L E G E N D A

	CARGA D' ÁGUA 2A
	CARGA DE PÓ BC 20 B:C E 80B:C
	CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) 5-B : C
	HIDRANTE SIMPLES
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	RESERVA DE INCÊNDIO
DI	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
Y	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	BOMBA DE INCÊNDIO
	PONTO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA TIPO BALIZAMENTO
P3	"PROIBIDO ESTACIONAR" "RESERVADO PARA VIATURA DO CORPO DE BOMBEIROS"
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE SAÍDA
CB	ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO
	ACESSO DE GUARNIÇÃO À EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO
VR	VÁLVULA DE RETENÇÃO
RG	REGISTRO DE GAVETA
DA	DISPOSITIVO ANTI-VORTICE
	ÁREA FRIA
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCENDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA DESLIGA)
DI	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	GRUPO MOTO GERADOR
	VASO SOBRE PRESSÃO
	ELEVADOR MONTA CARGA
	COMBUSTÍVEL
	TANQUE HORIZONTAL ACIMA DO SOLO (SUPERFICIE).
	PAREDE CORTA FOGO
P1	-CLASSE VI -LIMITE MÁXIMO DE RECIPIENTES TRANSPORTAVEIS DE G.L.P. =7680 BOTUÕES P13 - TOTAL 99840kg
P2	"É EXPRESSAMENTE PROIBIDO FUMAR E USAR FOGO OU QUALQUER INSTRUMENTO QUE PRODUZA FAISCA"
P3	"PROIBIDO ESTACIONAR" "RESERVADO PARA VIATURA DO CORPO DE BOMBEIROS"
P4	"PERIGO INFLAMAVEL"
	DETECTOR DE GÁS PONTUAL
	CENTRAL PREDIAL DE GLP
	CARGA DE PÓ BC 80 B:C
	HIDRANTE DUPLO
	BATERIAS DE ACUMULADORES PARA O SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA
	CENTRAL DO SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA
	ELEVADOR SIMPLES
	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL
	DETECTOR DE CALOR PONTUAL
P-60	PORTA FOGO P-60
P-90	PORTA FOGO P-90
P-120	PORTA FOGO P-120
	BARRA ANTIPÂNICO
P30	ABERTURA PROTEGIDA P-30
P60	ABERTURA PROTEGIDA P-60
	ESTAÇÃO MÓVEL DE EMULSIONAMENTO
	ESTAÇÃO FIXA DE EMULSIONAMENTO
	TANQUE ATMOSFÉRICO DE EFE SISTEMA FIXO DE ESPUMA
	CANHÃO MONITOR (PORTÁTIL) SISTEMA FIXO DE ESPUMA
	CANHÃO MONITOR (PORTÁTIL) SISTEMA FIXO DE RESFRIAMENTO
	ÁREA PROTEGIDA PELO SISTEMA FIXO DE ESPUMA
	CÂMARA DE ESPUMA DO SISTEMA FIXO DE ESPUMA
	EXTRATOR FORMADOR DE ESPUMA (EFE) - PORTATIL
	SISTEMA PORTATIL DE ESPUMA (ESGUICHO LANÇADOR)
DI	PAINEL REPETIDOR DO SISTEMA
	CHAVE ELETRICA SECUNDARIA
	CHAVE ELETRICA PRINCIPAL
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ (QDL)
	PARA RAIO
	PONTO (BICO DE SPRINKLER)
	ÁREA PROTEGIDA PELO SISTEMA CHUVEIROS AUTOMÁTICOS
	REGISTRO DE RECALQUE PARA SISTEMA DE SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS
	BOMBA DE INCÊNDIO PARA SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS
	RESERVA DE INCÊNDIO PARA SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS
	PAINEL DE COMANDO CENTRAL DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS
	VÁLVULA DE GOVERNO E ALARME (VGA) E/OU COMANDO SECCIONAL (CS)
	ACIONADOR MANUAL ALTERNATIVO DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS
	CARGA DE ESPUMA MECÂNICA 40 B
	DÂMPERS CORTAFOGO
	SAÍDA FINAL DA ROTA
	DETECTOR DE FUMAÇA LINEAR
	CARGA DE ESPUMA MECÂNICA 10 B
DI	PAINEL REPETIDOR DO SISTEMA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A : 20:BC
	CHAVE DE FLUXO

QUADRO DE ÁREAS (m²)	
EDIFICAÇÃO	ÁREA (m²)
EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	786,93
ACESSO COBERTO PÁTIO	9,75
ACESSO COBERTO SECRETARIA	56,37
TOTAL GERAL - SALAS	853,05

QUADRO DE ÁREAS (m²)	
EDIFICAÇÃO	ÁREA (m²)
GINÁSIO DE ESPORTES	523,32
TOTAL GERAL	523,32

ISENTO DE HIDRANTES CONFORME DETERMINA A IT 22/19
E.1.3 Ginásios poliesportivos e piscinas cobertas, desde que não utilizados para outros eventos que não sejam atividades esportivas e desde que as áreas de apoio não ultrapassem 750 m²;

QUADRO DE ÁREAS (m²)	
ÁREAS À DESCONSIDERAR	
	ÁREA (m²)
PASSAGEM COBERTA - CONSTRUÇÃO (1)	66,11
SANITÁRIOS / COZINHAS (2)	57,97
TOTAL GERAL A SER DESCONTADO	124,08
TOTAL GERAL CONSTRUIDO	853,05
ÁREA DEDUZIDA	728,97

QUADRO DE ÁREAS (m²)	
EDIFICAÇÃO	ÁREA (m²)
GINÁSIO DE ESPORTES	523,32
TOTAL GERAL - SALAS	853,05
TOTAL GERAL	1.376,37

A ÁREA NÃO COMPUTADA ATENDE AO DECRETO 63.911/18 EM SEU ARTIGO 18 EM SUA LETRA III E VI:

Artigo 18 – Para fins de aplicação deste Regulamento, no cálculo da área a ser protegida com as medidas de segurança contra incêndio, não serão computados:

III - passagens cobertas, com largura máxima de 3m, com laterais abertas, destinadas apenas à circulação de pessoas ou mercadorias;
VI – piscinas, banheiros, vestiários e assemelhados, no tocante a sistemas hidráulicos, alarme de incêndio e compartimentação;

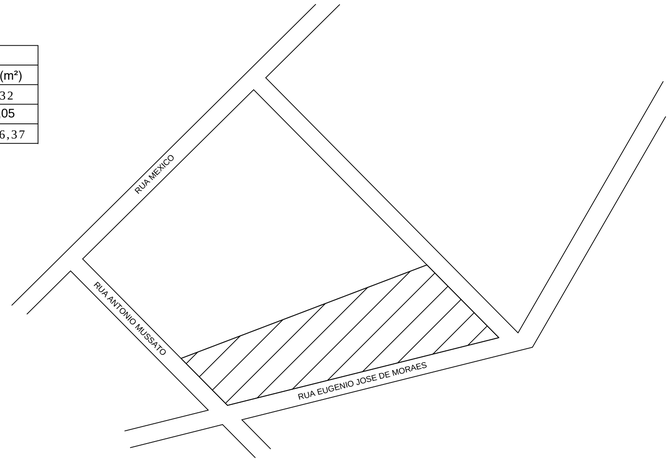

SITUAÇÃO SEM ESCALA

INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA	
EXTINTORES	ÁGUA PRESSURIZADA - 2A CARGA DE PÓ BC - 20 BC E 80 B:C CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) 5-B:C
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	OBEDECERÁ A INSTRUÇÃO TÉCNICA N º 18/2011
ALARME E DETECÇÃO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N º 19/2011
HIDRANTES	CONFORME DECRETO 56.819/2.011 TUBULAÇÃO: EM AÇO GALVANIZADO HIDRANTES: MANGUEIRA DE 40 mm - COMPRIMENTO 30 m ESGUICHO JATO REGULÁVEL
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N º 20/2011
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME IT 17/2011
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	EM ATENDIMENTO DA IT 41/11 - INSPEÇÃO VISUAL EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.

CLASSIFICAÇÃO - DECRETO ESTADUAL N º 56.819/11

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLO
E	EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA	E - 1/ E - 5	ESCOLA EM GERAL PRE-ESCOLA	ESCOLAS E ASSEMELHADOS/CRECHES

CARGA INCÊNDIO - IT 14/04

OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA INCÊNDIO MJ/m2
EDUCADIONAL E CULTURA FÍSICA	ESCOLA EM GERAL	E - 1/ E - 5	300 MJ/m2

CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA INCÊNDIO EM MJ/m2
BAIXO	300 MJ/m2

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO C M A R - IT 10/11

PISO	ACABAMENTO	CLASSE I
	REVESTIMENTO	
PAREDE	ACABAMENTO	CLASSE I
	REVESTIMENTO	
TETO E FORRO	ACABAMENTO	CLASSE I E II-A
	REVESTIMENTO	

AFASTAMENTOS DA CENTRAL DE GLP EM RELAÇÃO A LOCAIS DE RISCO

LOCAIS	AFASTAMENTO (m) MÍNIMO
ABERTURAS DE DUTOS DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS, POÇOS, CANALETAS, RALOS	1,50
FONTES DE IGNIÇÃO (INCLUSIVE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS)	3,00
REDES ELÉTRICAS	3,00

NOTA: OS AFASTAMENTOS ACIMA PODEM SER REDUZIDOS PELA METADE, CASO SEJA INTERPOSTA UMA PAREDE ENTRE O RECIPIENTE E O PONTO CONSIDERADO COM RESISTÊNCIA AO FOGO POR DUAS HORAS.

"Nota:
O sistema de sinalização de emergência atenderá ao contido na Instrução Técnica nº 20 do CBPMESP".

NOTA 01:

1.1- CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO EM TODAS AS ROTAS DE FUGA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA OBEDECERÃO A IT 10 DO DECRETO ESTADUAL N.º 56.819/11.

1.2- SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA OBEDECERÃO O IEM 5.1.3.2.2 - LETRA k e m DA IT 01 E 4.4 DA IT 20 DO DECRETO ESTADUAL N.º 56.819/11.

SINALIZAÇÃO DE ACORDO COM O DECRETO N º 56.819/2.011

DE PISO

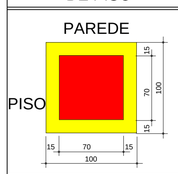

DET. DA ESCADA

DET. ESCADA

1-) PISO E PATAMARES REVESTIDOS COM MATERIAL RESISTENTE A PROPAGAÇÃO DE SUPERFICIAL DE ENCHAMEO COM CONDIÇÕES ANTIDERRAPANTES MESMO APÓS O USO.

2-) SERÁ CONSTITUIDA DE MATERIAL INCOMBUSTIVEL.

LIG. IND. DA BOMBA

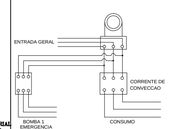

ESQUEMA ELÉTRICO LIGAÇÃO DAS BOMBAS

EXTINTORES

DET. CORRIMÃOS

REG. RECALQUE

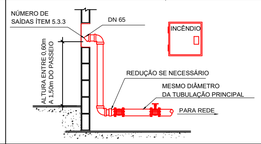

ABRIGO/MANGUEIRAS ESPECIFICAÇÕES

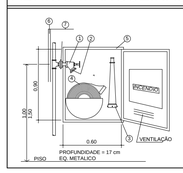

1 - REGISTRO GLOBO DE ÂNGULO 63 mm	
2 - ADAPTAÇÃO DE ENGATE RAPIDO DE 2 1/2 P/ 1 1/2"	
3 - ESGUICHO REGULÁVEL	
4 - MANGUEIRA DE 40 mm - 30 m	
5 - CAIXA DE ABRIGO METÁLICO DE 60X90X17 cm	
6 - ELETRODUTO METÁLICO	
7 - ACIONADOR DO ALARME TIPO QUEBRE O VIDRO	

"Nota:
O sistema de sinalização de emergência atenderá ao contido na Instrução Técnica nº 20 do CBPMESP".

Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios:

. Extintores de Incêndio
. Iluminação de Emergência
. Alarme de Incêndio
. Sinalização de Emergência
. Hidrante

-

Edificação em Estrutura Metálica e Concreto

-

-Em caso de emergência:
ligue 193 - Corpo de Bombeiros
ligue 190 - Polícia Militar

L A FELTRIM ENGENHARIA:12596651000175
Assinado de forma digital por L A FELTRIM ENGENHARIA:12596651000175
Dados: 2023.01.17 17:39:02 -03'00'

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
C.N.P.J.: 51.816.247/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO
LUIS ALEXANDRE FELTRIM
CREA : 060.157.542 8
ART:28027230021805828

L.A.
FELTRIM ENGENHARIA
PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E HIDRAULICO
RUA FRANÇA Nº 105
BAIRRO : JARDIM ESPLANADA
CIDADE : BEBEDOURO S.P.
CEP 14.700-750
TELEFONE (17) 3343-9939 OU 99709-0142

Título:
DETALHES, LEGENDA, QUADRO DE ÁREAS, SITUAÇÃO, QUADRO DO RESUMO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA E NOTAS.

Ocupação: EDUCACIONAL E CULTURA FISICA - E1 - E5
Folha: 01/05
Endereço: RUA ANTONIO MUSSATO Nº 51
Escala: SEM ESCALA
Bairro/Cidade/Estado: APARECIDA DO MONTE ALTO/MONTE ALTO/S.P.
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Responsável Técnico: Eng. Civil e Eng. Segurança: LUIS ALEXANDRE FELTRIM - CREA: 060.157.542 8

Desenhista	Verificado:	Área do Terreno:	Área Construída:	Contrato	Revisão:
	ENG. FELTRIM	3.000,00m²	1.376,37m²		REV.